

# II CONCURSO “ART’TALENTOS”

## REGULAMENTO

### ANO LETIVO 2025-2026

#### I CONCURSO “ART’ TALENTOS” – 1.º, 2.º, 3.º CICLOS E SECUNDÁRIO

##### 1.OBJETIVOS

- Proporcionar a cada aluno novas oportunidades para o domínio da performance musical.
- Concorrer para a dinamização da ação cultural e musical na comunidade educativa, favorecendo simultaneamente a aprendizagem e o nível de formação a todos os participantes.
- Levar os alunos a conhecer e a respeitar o legado deixado pelos músicos portugueses de outras gerações.
- Promover o mérito artístico e a excelência como objetivos de sucesso e realização pessoal.
- Projetar mais ainda a escola no meio.

##### 2.INSCRIÇÕES

- Todos os alunos das escolas do agrupamento podem inscrever-se nas seguintes categorias:
  - Canto
  - Instrumento;
  - Dança;

##### 3. PARTICIPAÇÃO

- Cada concorrente só pode participar numa categoria;
- Os concorrentes podem participar individualmente ou em grupo (de 2 a 5 elementos);
- Cada atuação nas eliminatórias deverá ter a duração máxima de 2 minutos.
- O concurso será disputado em 2 fases (eliminatória e final);
- A lista dos alunos selecionados para a final será divulgada até 48 horas após a conclusão da eliminatória
- Inscrição QR Code (cartaz)

#### 4 . FASE ELIMINATÓRIA

- A primeira atuação (eliminatória), a 22 de abril (quarta-feira à tarde), onde o júri procederá a uma seleção dos candidatos;
- Caso o número de concorrentes o justifique, esta eliminatória inicial poderá decorrer em vários dias.

#### 5. FASE FINAL

- Na fase final passarão até 12 concorrentes (Inclui grupo) a 29 de maio (sexta-feira à noite);
- Na atuação final o tempo máximo será de quatro minutos;
- A final constituir-se-á como um espetáculo aberto à comunidade, a realizar no Multiusos da EB/S;
- Constitui responsabilidade dos candidatos diligenciarem o material necessário à sua atuação.

#### 6.JÚRI

- O Júri será constituído por cinco elementos; dois docentes com Formação Superior de Música, um docente de Educação Física e dois representantes da Associação de Estudantes.
- Todas as deliberações do Júri serão soberanas e não sujeitas a recurso.
- O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios sempre que entender que a qualidade dos concorrentes não seja do nível pretendido.
- Se assim o entender, o Júri poderá atribuir somente menções honrosas.

#### 7.CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção dos candidatos são os seguintes:

- Componente técnica da atuação.....7
- Interpretação.....8
- Presença em palco.....5

#### 8.PRÉMIOS

- Na final haverá um certificado de participação para os concorrentes participantes.
- Na final serão atribuídas medalhas de participação aos finalistas.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição e o seu conteúdo serão de inteira responsabilidade de cada candidato.
- Ao inscrever-se no concurso, o candidato concorda com todas as regras deste Regulamento.
- É da responsabilidade dos candidatos todo e qualquer material ou equipamento que a Escola não possua ou não possa disponibilizar e que os concorrentes considerem necessários à sua apresentação.
- A divulgação das datas das inscrições, audições e restantes informações será efetuada no site da escola ([www.aejsc.pt](http://www.aejsc.pt)) e publicitada nas redes sociais;